

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº DE 2023 (Do Senhor Leonardo Monteiro)

Requer a realização de Audiência Pública Conjunta com a Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial pela passagem Dia Mundial de Jerusalém.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa. nos termos do art. 58 § 2º, inciso II da Constituição Federal, e na forma dos artigos 24, III e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública Conjunta com a Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial em homenagem ao Dia Mundial de Jerusalém, a ser realizada no dia 19 de abril de 2023.

Para tanto, requeiro que sejam convidados para debater o tema:

1. Dr. Hossein Gharib, Embaixador da República Islâmica do Irã;
2. Sayid Marcos Tenório, Vice-Presidente do Instituto Brasil-Palestina;
3. Ualid Rabah, Presidente da Federação Árabe Palestina do Brasil.

Justificativa

Jerusalém - ou *Al-Quds* em língua árabe, é uma das cidades mais antigas do mundo e considerada sagrada para as



* C D 2 3 4 2 3 5 3 1 7 5 0 0 *

três religiões monoteístas: judaísmo, cristianismo e islamismo. Líderes de todas três já governaram a Cidade Santa, uma vez ou outra. Jerusalém foi fundada no IV milênio a.C e foi destruída pelo menos duas vezes, sitiada 23 vezes, atacada 52 vezes e capturada e recapturada outras 44 vezes.

A data comemorativa pelo Dia Mundial de Jerusalém foi instituída em 1979 pelo líder da revolução islâmica do Irã, o Ayatollah Aiatolá Khomeini, por considerar que a causa palestina é uma questão internacional, de soberania e de direitos humanos. E por considerar o desrespeito e as violações à Jerusalém Histórica como um desrespeito à diversidade e à tolerância religiosa.

A data é comemorada mundialmente na última sexta-feira do mês do Ramadan, o nono mês do calendário lunar islâmico, que neste ano de 2023 se iniciou em 23 de março e termina em 21 de abril.

Diversas Resoluções das Nações Unidas fazem referência ao *status* de Jerusalém como uma cidade ocupada e sob o controle internacional. Seu legado religioso, histórico e civilizacional é fundamental a árabes, muçulmanos e cristãos e ao mundo em geral. Segundo o Direito Internacional, os lugares sagrados para muçulmanos e cristãos localizados em Jerusalém pertencem exclusivamente ao povo palestino.

O Brasil reconheceu o Estado da Palestina em 01 de dezembro de 2010 e a diplomacia brasileira sempre pugnou por uma solução negociada para o conflito árabe-israelense, juntando-se a maioria das nações do mundo pela solução de dois estados, com base nas fronteiras de 1967.

Neste sentido, nada mais justo do que esta Casa, através das Comissões de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial; e Comissão de Legislação Participativa, homenagearem a cidade milenar de Jerusalém na sua data mundial.

Sala das Sessões em 23 de março de 2023.

Deputado LEONARDO MONTEIRO



* C D 2 3 4 2 3 5 3 1 7 5 0 0 *

PT-MG

Apresentação: 28/03/2023 10:25:04.227 - CLP

REQ n.11/2023



* C D 2 2 3 3 4 2 3 5 3 1 7 5 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leonardo Monteiro
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234235317500>